

DECRETO Nº 7.764, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.



**(DISPÕE SOBRE OS  
PONTOS FACULTATIVOS DAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO  
DE 2021 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS).**

WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os pontos facultativos das repartições públicas municipais do Município de Sertãozinho e do Distrito de Cruz das Posses para o exercício de 2021, conforme abaixo:

Data	Semana	Evento	Definição
15/02/2021	Segunda	Carnaval	Ponto Facultativo
16/02/2021	Terça	Carnaval	Ponto Facultativo
17/02/2021	Quarta	Cinzas	Ponto Facultativo
01/04/2021	Quinta	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
04/06/2021	Sexta	Ponte de Corpus Christi	Ponto Facultativo
06/08/2021	Sexta	Bom Jesus Cruz Posses	Ponto Facultativo somente no Distrito de Cruz das Posses
27/08/2021	Sexta	Aniversário do Distrito de Cruz das Posses	Ponto Facultativo somente no Distrito de Cruz das Posses
06/09/2021	Segunda	Ponte do Dia da Independência do Brasil	Ponto Facultativo
11/10/2021	Segunda	Ponte do Dia de Nossa Senhora Aparecida	Ponto Facultativo
01/11/2021	Segunda	Ponte do Dia de Finados	Ponto Facultativo
24/12/2021	Sexta	Véspera Natal	Ponto Facultativo
31/12/2021	Sexta	Véspera Ano Novo	Ponto Facultativo

Parágrafo único. Fica alterada a data de comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro para o dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira, estabelecendo ponto facultativo neste dia.

**Art. 2º** Os pontos facultativos não serão aplicados nas repartições e aos servidores cujas atividades forem consideradas indispensáveis, funcionando as respectivas repartições e servidores em sistema de plantão.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 12 de janeiro de 2021, 124 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Afixado em lugar de costume na data supra.
- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".